ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEC – 17.06.2013.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se o Presidente do CONSEC em exercício, Prof. João Batista Diniz; o Chefe do DEA, Cons. Igor Georgios Fotopoulos; o Chefe do DEFIJI em exercício, Cons. Ricardo de Sousa Costa; a Chefe do DEINTER, Cons.ª Edinéia Aparecida Isidoro; os Representantes Docentes, Cons. Kécio Gonçalves Leite e Cons.ª Roziane Sobreira dos Santos; a Representante Discente, Mariane Rodrigues Cortes; o Representante Técnico-Administrativo, Diones Clei Teodoro Lopes; e o Chefe do DME em exercício, Cons. Ricardo José Souza da Silva. Ressalta-se que o mesmo se apresentou à Reunião a partir das dez horas e quarenta e cinco minutos, tendo sua participação aprovada pelo Conselho com voz e voto, a partir do quinto item de pauta. O Presidente inicia a reunião solicitando a inclusão de dois requerimentos apresentados pelo Conselheiro Kécio Gonçalves Leite, sendo que um dos Requerimentos trata de assunto relacionado com oitavo item da pauta e o outro Requerimento trata de solicitação de envio para setores da UNIR Porto Velho, bem como para as demais Unidades da UNIR no Interior, do Manifesto Ji-Paraná sobre a criação de uma nova Universidade Federal. O Conselho aprova por unanimidade a solicitação de inclusão; Cons. Ricardo de Sousa Costa solicita incluir em pauta o Processo 23118.000518/2012-73 – relatado pelo Cons. Edgar M. Marmolejo, que se encontra afastado para acompanhamento de membro da família para tratamento de saúde. A solicitação de inclusão é aprovada por unanimidade. Nos informes, após questionamento do Cons. Igor, é informado que a UNIR está com problemas no envio e recebimento de malotes, pois, segundo informações verbais repassadas pela DIRCOF, o contrato com os Correios está expirado e um novo processo de licitação está em andamento. Cons. Igor solicita registrar a sua solicitação de que os Conselhos Superiores da Universidade enviem informações acerca das regras para contratação de novos docentes, em especial a situação de excepcionalidade para abertura de editais para candidatos que não sejam doutores, dadas as particularidades de algumas áreas e da Região. Ressalta que está aguardando há algum tempo a chegada dos processos de contratação do DEA, que foram remetidos pela PROGRAD. Após os informes, é passado para o **primeiro item de pauta:** Plano de Reposição de aulas aos sábados. Prof. João Batista coloca que considerando solicitação encaminhada, os Departamentos devem elaborar um plano de reposição das aulas. Cons. Igor expõe que o DEA fará um sistema de "rodízio" com as aulas, sendo que cada sábado letivo corresponderá a um dia da semana, consideradas as particularidades de carga-horária das disciplinas. Os Departamentos que ainda não estabeleceram os critérios de reposição das aulas deverão organizar os quadros de reposição e informar aos acadêmicos. **Segundo item:** Memo n.º 01/2013 – da Comissão PRODOCÊNCIA, apresentando a Proposta do Colóquio das Licenciaturas do Câmpus de Ji-Paraná; Todos os Conselheiros haviam recebido cópia do projeto do Colóquio das Licenciaturas referente ao Câmpus de Ji-Paraná e é colocado aos Conselheiros que trata-se de um projeto geral da UNIR aprovado em Edital PRODOCÊNCIA de 2010, em que está baseada a Chamada Simplificada da PROGRAD para que os *campi* apresentem propostas de projetos para realização de Colóquios das Licenciaturas da UNIR. O projeto apresentado aos Conselheiros foi feito com base na proposta encaminhada por Porto Velho, pela Comissão local indicada para organizar o evento. Após breve discussão, é sugerido inserir na programação do evento, um espaço para que os membros do Câmpus que participam atualmente das Conferências de Educação, tanto municipal, quanto estadual, possam apresentar as discussões. **Em votação, o Conselho aprova por unanimidade o Projeto da Comissão e a sugestão do Conselheiro. Terceiro item:** Processo: 23118.001189/2013-69 – Assunto: afastamento para cumprir Estágio Obrigatório relacionado ao DINTER em Geografia – Int.: Alex Mota dos Santos – Relator: Cons. Lenilson Sergio Candido; é feita a leitura do relato, da análise e do parecer emitido pelo Relator, que é **favorável ao pedido de afastamento.** Em discussão, Cons.ª Edinéia requer que seja registrada a sua solicitação de que o CONSEC analise e discuta melhor as questões que envolvem os afastamentos para pós-graduação. Em votação, **o Conselho aprova por unanimidade o parecer**

do relator. **Quarto item:** Processo: 23118.001273/2013-82 – Assunto: Solicitação de Afastamento para cursar doutorado – Int.: Reginaldo de Oliveira Nunes – Relator: Cons. Lenilson Sergio Candido; é feita a leitura do relato, da análise e do parecer emitido pelo Relator, que é **favorável ao pedido de afastamento.** Não havendo discussão, é passado para votação e **o Conselho aprova por unanimidade o parecer do relator**. Neste momento às dez horas e quinze minutos, o Cons. Ricardo José Souza da Silva, Chefe do DME em exercício se apresenta à Reunião e o Conselho aprova por unanimidade a participação do mesmo, com direito a voz e voto, a partir desse próximo item. **Quinto item:** Processo: 23118.001227/2013-83 – Assunto: I Encontro de Cartografia Cultural: Cartografia Indígena em Debate – Int.: Alex Mota dos Santos e Maria Lúcia Cereda Gomide – Relator: Cons. Igor Georgios Fotopoulos. O Relator lê o relato, a análise e o **parecer, que é favorável à aprovação do Projeto**. Não havendo discussão, é passado para votação e **o Conselho aprova por unanimidade o parecer do relator**. **Sexto item:** Processo 23118.000654/2013-44 – Assunto: Projeto de ação e extensão III Mostra Acadêmica de Engenharia Ambiental – Int.: Nara Luisa R. de Andrade – Relator: Cons. Paulo Cesar Gastaldo Claro. É feita a leitura do relato, da análise e do parecer emitido pelo Relator, que é **favorável à execução do evento.** Em discussão, Cons. Igor informa que a data foi alterada, sendo de 25 a 27.06.2013 e todos os Departamentos já foram convidados. Em votação, **o Conselho aprova por unanimidade o parecer do relator**. **Sétimo item:** Processo: 23118.003378/2011-12 – Estágio Probatório de Kécio Gonçalves Leite. É feita a leitura do Relatório emitido pela Comissão de Avaliação, em que consta que a média geral da 2.ª Etapa de avaliação de estágio probatório do referido docente é 9,4 (nove inteiros e quatro décimos). Em votação, **o Conselho aprova por maioria de votos o relatório da Comissão (sete votos favoráveis e uma abstenção da parte do interessado)**. **Oitavo item:** Memorando 03/2013/João Gilberto/DEA/UNIR, que trata da solicitação de providências junto à Diretoria Regional da Polícia Rodoviária Federal, com envio de manifestação do Câmpus acerca do relato de abordagem preconceituosa e discriminatória por parte de policial Rodoviário Federal, relatada pelo Prof. João Gilberto de Souza Ribeiro e que se acione os Conselhos Superiores, através da SECONS, para ciência e providências acerca do caso. É feita a leitura do referido documento e respectivos anexos, sendo que um deles é o Termo de Declaração feita pelo docente ao MPF e o outro é a cópia de sua prestação de contas da viagem feita no dia do fato ocorrido, 06.06.2013. É lido, também, por se tratar de assunto pertinente ao item em discussão, o Requerimento do Conselheiro Kécio Gonçalves Leite, solicitando providências acerca dos fatos narrados pelo docente João Gilberto e pelo docente Paulo Sergio Dutra, que também relata ter sofrido abordagem discriminatória por parte de agentes da PRF no Estado de Rondônia. Após discussão é lido e aprovado por unanimidade o Manifesto que será encaminhado à Diretoria Regional da Polícia Rodoviária Federal e outros Setores da Sociedade, bem como para os Conselhos Superiores da UNIR, o qual será assinado pelo Presidente do CONSEC em exercício, Prof. Dr. João Batista Diniz. **Nono item:** Requerimento emitido pelo Conselheiro Kécio Gonçalves Leite, solicitando ao Conselho, que encaminhe aos demais Conselhos de Campus, Conselhos de Núcleos, Diretório Central de Estudantes e Pró-Reitorias da UNIR, cópia do documento intitulado "Manifesto Ji-Paraná". Após breve discussão, o conselho aprova por unanimidade o envio, através de e-mail, da cópia do Manifesto Ji-Paraná. **Décimo item:** Processo 23118.000518/2012-73 – Assunto: Regulamentação do Curso de Estatistica -Bacharelado -Campus Ji-Paraná para fins de inserção no Sistema e-MEC – Relator: Cons. Edgar Martinez Marmolejo. É feita a leitura do relato, da análise e do parecer emitido, **que é favorável à aprovação do processo**. Em votação, **o Conselho aprova por unanimidade o parecer do relator**. Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada e eu, Daniela de Souza Moraes, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente do CONSEC e pelos demais Conselheiros presentes.

João Batista Diniz _____

Ricardo José Souza da Silva _____

Igor Georgios Fotopoulos _____

Ricardo de Sousa Costa _____

Edinéia Aparecida Isidoro _____

Kécio Gonçalves Leite Kécio Gonçalves Leite

Roziane Sobreira dos Santos Roziane Sobreira dos Santos

Mariane Rodrigues Cortes _____

Diones Clei Teodoro Lopes _____